Coren RR
Conselho Regional de Enfermagem de Roraima

DECISÃO COREN - RR Nº 003/2015

Autoriza Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento para o exercício de 2015, no valor de R$ 185.098,50.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Roraima – COREN – RR, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXVII, Sessão V, Art. 25 e da Resolução COFEN – nº 421/2012;

CONSIDERANDO A realização do evento da Semana da Enfermagem 2015 com a necessidade de reajustar algumas dotações do orçamento para a execução do evento;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 a 46, da Lei nº 4320/64;

CONSIDERANDO os demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento da Autarquia, em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar as Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares às diversas dotações que se apresentam insuficientes para suporte das despesas a serem ordenadas para execução do evento da Semana da Enfermagem 2015, no valor de R$ 185.098,50 (Cento e oitenta e cinco mil noventa e oito reais e cinquenta centavos);

Art. 2º - O recurso indispensável para cobertura do crédito ora aberto é proveniente da seguinte fonte:

Parágrafo único – Suplementação da Dotação Orçamentária do recurso referente realização da Semana da Enfermagem 2015, realizado através do Termo de cooperação nº. 003/2015, no valor de R$ 185.098,50 (Cento e oitenta e cinco mil noventa e oito reais e cinquenta centavos), nos termos preceituado no § 1ª inciso I, do art. 43, da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - O valor do orçamento para o corrente exercício fica alterado para o valor de R$ 1.143.123,50 (Um milhão cento e quarenta e três mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Art. 4º - Os efeitos da presente Decisão produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Boa Vista - RR, 01 de Maio de 2015.

JOSIAS NEVES RIBEIRO
COREN-RR 142834-ENF
PRESIDENTE

RODRIGO AUGUSTO Z. CARDOSO
COREN-RR 128.104-ENF
SECRETÁRIO